



78-04/05/23

PORTARIA Nº. 04070323/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

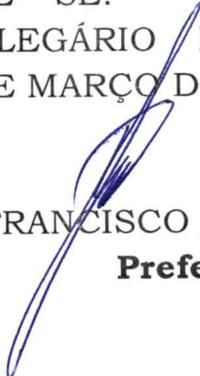
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **ANTONIO ALVES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador de C.I. RG. Nº. 2244914/92, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF nº. 712.783.543-87, **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dia(s) 08 de março de 2023, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para acompanhar uma criança ao Instituto Médico Legal - IML, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal